



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a alta demanda de Protocolos existentes que estão aguardando atendimento, bem como o aumento da demanda interna de serviços os quais são necessários o uso destas máquinas;

Considerando a alta demanda de serviços de silagem, sendo esta prioridade em razão do período de colheita da produção,

DETERMINA:

Aos Secretários Municipais de Agricultura, Manutenção Viária e Segurança e ao Setor de Protocolo Geral do Município, que, **a partir do dia 13 de janeiro de 2025, ficam suspensos os novos pedidos de saibro, calcário, serviços de máquina pesada (patrola, escavadeira hidráulica e retroescavadeira), bem como, os serviços de lavragem e discagem realizados pela patrulha agrícola.**

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão do atendimento dos pedidos existentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de janeiro de 2025.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Zacarias Eduardo de Ponte
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C612-F23C-CB7C-3B34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 10/01/2025 12:47:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 10/01/2025 13:32:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/C612-F23C-CB7C-3B34>